



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO.

Art. 1º - Inclui o Art. 10, renumerando-se o artigo seguinte, o qual passa a ter a redação:

“Art. 10 - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação, especialmente quanto à definição dos profissionais de saúde de que trata esta Lei.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade remeter ao Poder Executivo a regulamentação da matéria em tela, especialmente quanto à definição dos profissionais de saúde que participarão deste relevante trabalho social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de Março de 2013.

Missionária Michele Collins

Vereadora